



DECRETO Nº. 160/2018,

de 04 de maio de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdadeiro dou fé.

Araguaçu-TO, 04 de 05 de 2018

Secretaria de Administração

Monica Maciel Costa

Diretora da Secretaria de

Administração

Decreto nº 066/2017

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento de **PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**, cidadão nascido e criado nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **PEDRO DUAILIBE SOBRINHO** em razão dos relevantes serviços prestados na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois e dezoito (2018).

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal